



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na Rua General Alves Pedrosa (entre o Café da Paz e a rotunda do Homem do Douro) e na Rua Washington Luís, em Alijó, no dia 20 de novembro de 2019, entre as 08:00h e as 12:00h, devido à instalação de um camião grua.**-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 19 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes